

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

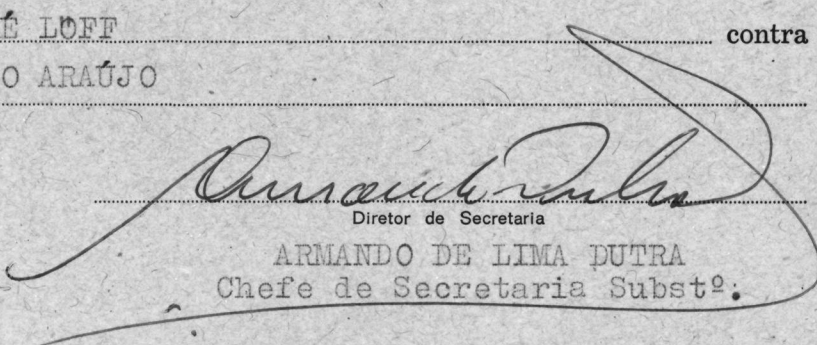
PRÓC. Nº 651/76

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por

JOSÉ LOFF ..... contra  
ADÃO ARAÚJO .....

  
Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria Substº.

OBJETO: Ass.C.P., Sada C.P., 13º sal. prop., Av. prév., Saldo sals.,  
Dif. sals., Fér. prop.  
Total: Cr\$ 1.419,24



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 651/76  
Em 15 / 12 / 76

Proc. N.º 651/76

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 15 dias do mês de dezembro de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOSÉ LOFF

(Reclamante)

cortador de mato, solteiro, brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Vila Panorama-rua 4-Montenegro portador da C. P. — N.º

75006 Série 488 e apresentou a seguinte reclamação contra

ADÃO ARAUJO

Corte de mato

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º Passando o missionário Júlio Rosa-1ª entrada a direita  
2ª casa-n.º 240-Montenegro (Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 29.10.76 até 13.12.76, quando foi demiti-

do;

Que percebia Cr\$15,00 por metro de lenha cortada e fazia 18 metros por quinzena;

Que o pagamento era quinzenal;

Que tem a receber 17 metros de lenha cortada;

RECLAMA:

Assinatura da CTPS.....

Saída na CTPS.....

13º salário prop.(2/12).....Cr\$ 118,80

Aviso prévio(30 dias).....Cr\$ 712,80

Saldo de salários(17 m a Cr\$15,00).....Cr\$ 255,00

Diferença de salários(712,80-540,00).....Cr\$ 253,44

Fér.proporcionais(2/12).....Cr\$ 79,20

Total.....Cr\$ 1.419,24

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 13 de janeiro de 1977, às 13:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em n.º máximo de três e que seu não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

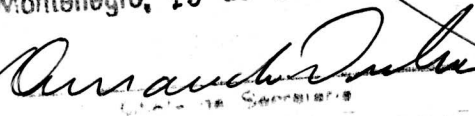
Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Jose Loff  
(138) Jose Loff (ncte.)  
(CPO)

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
reita e expedida a devida motif. à rede  
através do Of. de Just. Apal. Subst.  
Dou 16.

Montenegro, 15 de 12 de 1972



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/

Proc. N.º 651/76

**NOTIFICAÇÃO**

SR. ADÃO ARAÚJO  
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Passando o missionário Júlio Rosa-lª entrada a direita  
2ª casa, nº 240 - Montenegro  
 PARTES: Reclamante: JOSÉ LOFF  
 Reclamado: ADÃO ARAÚJO

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia treze ( 13 ) do mês de janeiro/77, às treze e cinquenta ( 13:50 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial**

Montenegro, 15 de dezembro de 19 76

*Armando de Lima Dutra*  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Sra Laura de Araújo esposa do Reclamado*

*Laura de Araújo*

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento à notificação retro, estive no dia de hoje, no horário das 16 horas, na Rua Arthur Renner, quadra 1, nº 240, sendo aí notifiquei a ADÃO ARAUJO, na pessoa de sua esposa, sra. .. LAURA DE ARAUJO, a qual assinou a contrafé, recebeu o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 15 de dezembro de 1976.

*João da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval. - Substº



4  
*[Handwritten signature]*

**PROCESSO Nº 651/76.....**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ LOFF, reclamante, e ADÃO ARAÚJO, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados assinatura da CTPS, saída na CTPS, 13º salário proporcional, aviso prévio, saldo de salários, diferença de salários, e férias proporcionais. Presentes as partes. As partes acordaram o seguinte: o reclamado paga ao reclamante R\$ 200,00, sendo R\$ 100,00 neste ato mediante um vale para o Supermercado para o reclamante fazer compras no supermercado e R\$ 100,00 em dinheiro no dia 17 do corrente, na Secretaria desta Junta, às 15:00 horas. Com o recebimento do total convencionado, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória. O não cumprimento por parte do reclamado, implicará num acréscimo de 30%. Custas, pro rata, no valor de R\$ 20,00, cabendo R\$ 10,00 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por perceber menos do dobro do mínimo legal. Foi a seguir encerrada a presente audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature]*  
SR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
Juiz do Trabalho -- Presidente

*[Handwritten signature]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS



*[Handwritten signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature]*  
José Löff  
José Löff

*[Handwritten signature]*  
Adão Araújo

*[Handwritten signature]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

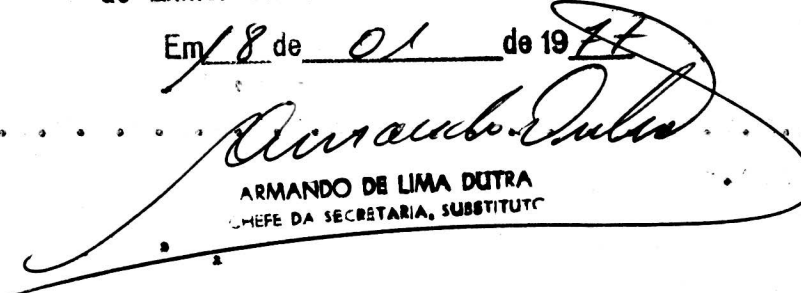


 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>CGC: 87.307203/0001</b> CPF -	02 RESERVADO	04 RESERVADO <b>001/0318-27</b> <b>17-01-77</b> <b>BANCO DO BRASIL</b> 00350/8740
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>ADÃO ARAÚJO</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>18.01.77</b>		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Vila Progresso - rua 2</b>		07 NÚMERO <b>240</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>Montenegro</b>	10 CEP <b>25780</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RJ</b>	
13 EXERCÍCIO <b>1977</b>	14 COTA OU DÍVIDENDO <b>3</b>	15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>1</b>	16 TIPO <b>3</b>	17 Nº PROCESSO <b>000 851/767</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS-1</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR CR\$ <b>2,00</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR CR\$	
ORGÃO EXPEDIDOR <b>JOS de Montenegro</b>	Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>651/78</b>	28 TOTAL <b>10,00</b>		29 VALOR CR\$
RECLAMANTE(S) <b>José Ioff</b>	30 AUTENTICAÇÃO		30	
RECLAMADO(A) <b>Adão Araújo</b>	30		30	
GUIA Nº <b>08/77</b>	EXPEDIDA EM <b>17 01 77</b>		30	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO 		30		

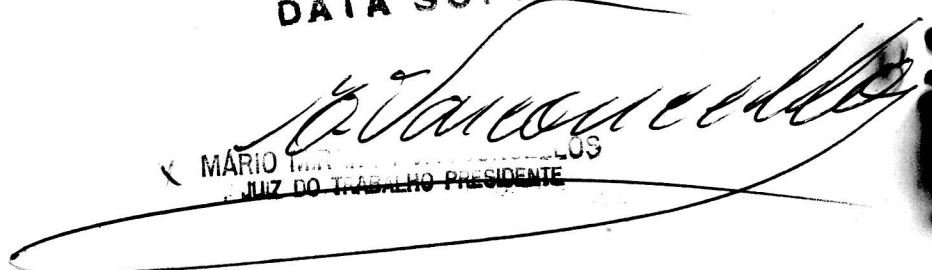
### CONCLUSÃO

Nesta data, feço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

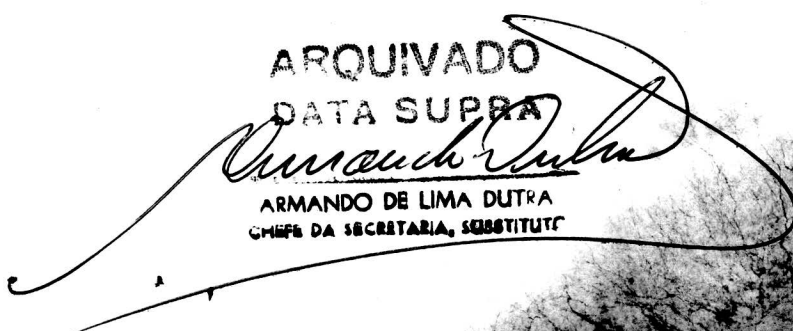
Em 8 de 01 de 19 77

  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE DATA SUPRA**

  
**MÁRIO**  
**JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE**

**ARQUIVADO DATA SUPRA**

  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



1/17/47

BANCO DE BRASIL  
MONTENEGRO (RS)  
17 JAN 1947  
REGIS

59800 - X